



**EDITAL Nº 061/2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022, e o Decreto Nº 138-P de 27 de janeiro de 2015, a Lei Complementar nº 91 de 10 de novembro de 2005, o Art. 28, Incisos IV e XIII, do Estatuto da Universidade Estadual de Roraima, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7628-E, de 16 de janeiro de 2007, e em cumprimento à Resolução nº 011 de 25 de junho de 2019, torna público a realização de Processo Seletivo de candidatos ao provimento de vagas remanescentes para o **Curso de Especialização em Ensino de Línguas em Contexto de Diversidade Linguística** para a turma de 2019.2.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1. O Curso de Especialização em Ensino de Línguas em Contexto de Diversidade Linguística** visa promover a formação profissional especializada para atuação na **Educação Básica (Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano e Ensino Médio), na área de linguagens.**

**1.2.** As aulas teóricas serão ministradas nos *Campi* da UERR, na cidade de Boa Vista,

**1.3.** A duração prevista para o Curso é de 12 (doze) meses, com previsão de início no mês de setembro de 2019 e término previsto para setembro de 2020, caso não ocorra nenhum imprevisto, com apresentação obrigatória do resultado final das defesas em eventos do Curso de Letras.

**1.4.** O Curso de **Especialização em Ensino de Línguas em Contexto de Diversidade Linguística** possui carga horária total de 490 (quatrocentos e noventa) horas.

**1.5.** O curso não possui mensalidade. As despesas provenientes de livros e materiais individuais serão de responsabilidade de cada candidato, não cabendo a responsabilidade para tal fim à Universidade Estadual de Roraima.

**1.6.** Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição.

**1.7.** A entrega da documentação deverá ser feita na sala de Atendimento da Comissão Permanente de Concurso e Vestibular – CPCV/UERR, situada a Rua Sete de Setembro, 231 – Bairro Canarinho, em seu horário de funcionamento (**dias úteis das 8h às 14h**), conforme Cronograma, Anexo I deste edital.

**1.8.** TODO E QUALQUER atendimento ao candidato durante o processo de seleção será feito na Sala de Atendimento da CPCV/UERR, no horário das 8h às 14h, em dias úteis.

**1.9.** As datas estipuladas no presente Edital constituem-se previsões, podendo sofrer alterações a critério da Administração, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a esta seleção e se programar de acordo com as cláusulas deste Edital, bem como de suas alterações.

**2. PÚBLICO ALVO**

**2.1.** A presente seleção para o **Curso de Especialização em Ensino de Línguas em Contexto de Diversidade Linguística** destina-se a professores, com graduação concluída em **Letras ou Pedagogia ou Licenciatura Intercultural.**





### 3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas 20 vagas remanescentes.

3.2. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período constante no **Cronograma**, Anexo I deste Edital, seguindo as determinações do presente Edital.

4.2. As **inscrições** serão feitas pelo endereço eletrônico <http://cpc.uerr.edu.br>, *menu* Inscrições no período constante no **Cronograma, Anexo I deste Edital, devendo realizar a entrega dos documentos exigidos no item 5.2, para efetivação da inscrição.**

4.3. É vedada a inscrição condicional fora do previsto neste Edital ou extemporânea.

4.4. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UERR do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que o preencher com dados incorretos ou rasurados bem como inverídicos, mesmo se constatados posteriormente.

### 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será constituído de uma única etapa: a média ponderada das notas obtidas nas diversas disciplinas cursadas em um dos cursos de origem estabelecidos pelo item 2.1.

5.2. O **candidato deverá entregar** na Sala de Atendimento da CPCV/UERR, na data prevista no Cronograma, Anexo I deste Edital, **os seguintes documentos:**

a) Cópia do diploma de conclusão de Curso de Graduação em Letras, Pedagogia ou Licenciatura intercultural, ou declaração com carimbo do Registro Acadêmico de conclusão de curso, sem nenhuma pendência, devendo o candidato se responsabilizar por qualquer informação falsa e indevida.

b) Histórico Escolar da Graduação.

c) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena -RANI (caso seja indígena)

5.2.1. Os responsáveis pelo recebimento da documentação não realizarão a conferência do teor dos documentos apresentados mediante informações prestadas pelo candidato, farão apenas o “Confere com o Original” em se tratando de cópias simples acompanhadas de original, sendo de inteira responsabilidade do candidato todas as informações e documentos apresentados.

### 6. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

6.1. Será considerado APROVADO o candidato que estiver dentro do número de vagas ofertadas neste Edital, conforme subitem 3.1, após a divulgação do resultado final do processo seletivo.

6.2. No caso de empate na média final, obtida pela média acadêmica de desempenho do acadêmico, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios:

a) Ser indígena declarado no ato da inscrição e comprovado através do RANI.

b) Maior idade.

### 7. DOS RECURSOS

7.1. É admitido recurso, conforme datas do Cronograma, Anexo I, com pedido de revisão quanto:

a) A Homologação das inscrições;





b) Resultado Preliminar.

**7.2.** Admitir-se-á um único recurso por candidato, devidamente fundamentado, sendo desconsiderados recursos de igual teor bem como aquele que não apresentar argumentos plausíveis.

**7.2.1.** O candidato que desejar impetrar recurso deverá elaborá-lo *on line*, na área de acompanhamento do candidato, no período constante no **Cronograma, Anexo I deste Edital.**

**7.3.** O prazo para interposição de recursos será de acordo com o Cronograma, Anexo I deste Edital.

**7.4.** O recurso intempestivo não será apreciado, sendo considerado, para tanto, a data do protocolo de recebimento do sistema.

**7.5.** Não serão aceitos os recursos de matéria diversa da questionada, ou seja, que não seja objeto do recurso para o qual o prazo foi estabelecido.

**7.6.** Não serão aceitos os recursos interpostos por *fax-símile, telex, internet, telegrama* ou outro meio, que não seja o especificado neste Edital.

**7.7.** Serão somente apreciados os recursos expressos em termos claros, que apontem as circunstâncias que os justifiquem e forem interpostos dentro do prazo.

**7.8.** As respostas dos recursos serão dadas aos candidatos recorrentes *on line* em sua área de acompanhamento.

## 8. DA MATRÍCULA

**8.1.** Terão direito à matrícula os candidatos selecionados e aprovados conforme critérios estabelecidos no presente Edital, respeitados os limites de vagas estabelecidas no subitem 3.1, do presente Edital.

**8.2.** No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar:

- a) Formulário de matrícula preenchido;
- b) 1 foto 3x4 – recente;
- c) Cópia do Diploma do Curso de Graduação em Letras, Pedagogia ou Licenciatura intercultural;
- d) Histórico Acadêmico;
- e) Cópia do comprovante de residência (conta de luz ou de água);
- f) Cópias da carteira de identidade (frente e verso) e do CPF;
- g) Assinatura do Termo de Compromisso de realização do curso (Anexo II do Edital).

**8.3.** A matrícula dos candidatos selecionados para o **Curso de Especialização em Ensino de Línguas em Contexto de Diversidade Linguística** será realizada nos dias constantes no Cronograma de Edital – Anexo I, das 8h às 14h, **na sala de Registro Acadêmico** da UERR *Campus Boa Vista*.

**8.4.** No ato da matrícula o candidato deverá apresentar o formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível no **Registro Acadêmico**.

**8.5. Candidatos estrangeiros** deverão apresentar adicionalmente: Cópia do diploma de graduação e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil e Cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

**9.1.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.





# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

## REITORIA

**9.2.** É de responsabilidade do candidato, nos dias previstos neste Edital, buscar informações referentes aos resultados de todas as etapas do processo seletivo ao qual concorre.

**9.3.** Não haverá divulgação dos resultados por telefone.

**9.4.** O processo de seleção só terá validade para o **Curso de Especialização em Ensino de Línguas em Contexto de Diversidade Linguística**, para primeira turma com início no 2º semestre de 2019.

**9.5.** Para sua integralização e aprovação no curso de pós-graduação, com obtenção do título de especialista em **Curso de Especialização em Ensino de Línguas em Contexto de Diversidade Linguística**, com carga horária total de 490 horas/aula, o aluno deverá cumprir com os seguintes requisitos:

a) ser aprovado em todas as disciplinas do curso com no mínimo 75% de frequência e obter nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos de média em cada disciplina;

b) Obter aprovação no TCC (artigo científico conforme normas do curso) com nota mínima de 70 (setenta) pontos;

c) Participar do seminário de pesquisa ou evento acadêmico equivalente com apresentação do resultado final do artigo ou publicar o artigo em periódicos com *Qualis* até B3, desde que citado a origem do trabalho de curso, a Universidade, com declaração de aceite de um orientador do programa do referido curso.

**9.6.** O aluno deverá apresentar disponibilidade de horário nos dias úteis para realizar as atividades em cada disciplina do curso, conforme exigências pelo corpo docente, respeitando o projeto e as decisões do colegiado de curso.

**9.7.** A documentação entregue pelos candidatos não selecionados ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (sala de Coordenação de Curso) da UERR, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão todos descartados.

**9.8.** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e pela comissão do processo de seleção.

**9.9.** Informações sobre o processo seletivo podem ser obtidas na Sala de Atendimento da CPCV/UERR Universidade do Estado de Roraima – UERR *Campus* Boa Vista, Rua Sete de Setembro, 231, Bairro Canarinho, Boa Vista-RR CEP 69306530 Telefone: (95) 2121-0931 e-mail: [cpc@uerr.edu.br](mailto:cpc@uerr.edu.br).

Boa Vista-RR, 12 de setembro de 2019.

**REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS**

Reitor



Reitoria  
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho  
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR - Brasil  
Fone: (95) 2121-0950  
E-mail: [reitoria@uerr.edu.br](mailto:reitoria@uerr.edu.br)  
[www.uerr.edu.br](http://www.uerr.edu.br)



**EDITAL Nº 061/2019**

**PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUAS EM CONTEXTO DE  
DIVERSIDADE LINGUÍSTICA**

**ANEXO I  
CRONOGRAMA COM AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Étapas</b>	<b>Data e Horário</b>
Inscrições (pela internet ininterruptamente)	Das 8h do dia 12/09 às 14h do dia 16/09/2019.
<b>Entrega de documentos</b>	Dias 12, 13 e 16 de setembro, das 8h às 14h.
Homologação das inscrições e Resultado Preliminar	17/09/2019
Recurso contra a Homologação das inscrições e Resultado Preliminar	18/09/2019
Homologação Final das inscrições	19/09/2019
Primeira Matrícula (candidatos aprovados dentro das vagas)	20/09/2019
<b>Participação nas aulas já iniciadas</b>	24/09/2019



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA  
REITORIA

EDITAL Nº 061/2019

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA

ANEXO II  
TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO

<b>Nome:</b>	
<b>Inscrição:</b>	
<b>R.G.:</b>	<b>Órgão Exp.:</b>
<b>CPF:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade:</b>
<p>Declaro para os devidos fins de direito junto à UERR que possuo disponibilidade de tempo e horários para cursar as Disciplinas (inclusive aos sábados período integral) de Pós-Graduação Lato Sensu – <b>Especialização em ensino de línguas em contexto de diversidade linguística</b> (turma que inicia em 2019.2), conforme o Edital nº. 061/2019.</p> <p style="text-align: right;">Boa Vista-RR, ____ de _____ de 2019.</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;"><b>Assinatura do candidato</b></p>	

